

Ofício GP/PM/Nº 192/2023

Ao Exmo. Sr.

Antônio Américo J. Mendes de Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Cumaru/PE

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a seguinte Lei: Lei nº 960/2023 - "Denomina a Rua Maria Trajano Ferreira da Silva, a segunda principal da Ladeira do Cajueiro entre as ruas 1ª entrada da Rua Josefa Felix de Lima e a 2ª entrada da rua Edgar do Rego Medeiros", sancionada pelo Poder Executivo Municipal, consoante cópia em anexo.

Respeitosamente,

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 28 de dezembro de 2023.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

	Câmara Municipal de Cumaru CNPJ: 08.986.418/0001-07 Av. Ozório Ferreira dos Santos, S/N, Centro Cumaru - PE / CEP: 55.655-000
Protocolo Nº	04 / 2024
Data do Recebimento	23/01/24
Hora	11:33
Funcionário:  Cláudia B. Soares Diretora Administrativa Câmara Municipal de Cumaru/PE	

LEI Nº 960 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Ementa: Denomina a Rua Maria Trajano Ferreira da Silva, a segunda principal da ladeira do Cajueiro entre as Ruas 1ª entrada da Rua Josefa Felix de Lima e a 2ª entrada da Rua Edgar do Rego Medeiros

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua Maria Trajano Ferreira da Silva, a segunda principal da ladeira do Cajueiro entre as Ruas 1ª entrada da Rua Josefa Felix de Lima e a 2ª entrada da Rua Edgar do Rego Medeiros.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 28 de dezembro de 2023.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA MUNICIPAL